

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 339 , DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, Titular da 14ª Vara Criminal da Capital, durante o período de 17 de abril a 06 de maio do corrente ano, conforme deferido no Processo nº 2017/4474, publicado no DJe de 19/04/2017;

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto Legal da 14ª Vara Criminal da Capital e Titular da 13ª Vara Criminal da Capital, Dr. José Cavalcanti Manso Neto, encontra-se de férias, a partir do dia 02.05.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, irá atuar na substituição da 13ª Vara Criminal da Capital durante o mês de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, Juiz Titular da 11ª Vara Criminal da Capital, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, foi designado para auxiliar o juízo da 16ª Vara Criminal da Capital – Port. 134, de 08.02.2017 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado George Leão de Omena, Juiz Titular da 10ª Vara Criminal da Capital, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, foi designado para responder pela Comarca de Igreja Nova – Port. 989, DJe de 26.06.2015 - ;

CONSIDERANDO, por fim, que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 6ª Vara Criminal da Capital e, que o magistrado titular, Rodolfo

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Osório Gatto Herman, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMAN, Titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital, em razão da licença médica concedida ao Juiz Titular, durante o período de 02 a 05 de maio de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas